

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019/ FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: FUNDAMENTAL I/II – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I E II / GRUPO IV E V E EJA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EVENTOS CULTURAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DESTINADA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: FUNDAMENTAL I/II.

RESULTADO DO RECURSO AO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019/ FME E RESULTADO FINAL DO REFERIDO CERTAME.

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE, por meio de sua Secretária, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado do Pregão Presencial **SRP Nº 014/2019/ FME (PÓS RECURSO)**, cujo objeto é Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA, aquisição de Material de Expediente destinado para os setores administrativos e pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e aquisição de Material para Eventos Culturais, Ciência e Tecnologia destinada para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II. Resultado do recurso apresentado pela empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, contra a decisão em Inabilitá-la por parte do Pregoeiro deste Município, **RECURSO DEFERIDO**. Em tempo, cumpre destacar que será reconsiderada a decisão que inabilitou a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, está **HABILITADA**, portanto, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019/ FME** tem o seguinte resultado:

A empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42** foi declarada vencedora dos Itens (1, 2, 3) do ANEXO IV – A - 1 - COTA PRINCIPAL – 75% - MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R\$ 195.112,50 (Cento e noventa e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos), Dos Itens (1, 2, 3) do ANEXO IV – A - 2- COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R\$ 65.037,50 (Sessenta e cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), Dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13) do ANEXO IV – A – 3 - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R\$ 220.284,00 (Duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais), Dos itens (53,54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais), dos itens (1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20) do ANEXO IV – C – 1 – MATERIAL PARA EVENTOS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E CULTURA ESCOLARES com o valor total do anexo de R\$ 67.535,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), **perfazendo o valor global de R\$ 620.469,00 (Seiscentos e vinte mil quatrocentos sessenta e nove reais).**

A empresa **MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61** foi declarada vencedora dos Itens (1) do ANEXO IV – B – 1 – COTA PRINCIPAL – 75% - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R\$ 99.225,00 (Noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais), Do Item (1) do ANEXO IV – B – 2 – COTA DE 25% EXCLUSIVA RESERVADA PARA ME(s), EPP(s) e MEI(s) – MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R\$ 33.075,00 (Trinta e três mil setenta e cinco reais), Dos itens (5, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 48, 49, 66) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R\$ 79.208,00 (Setenta e nove mil duzentos e oito reais), **perfazendo o valor global de R\$ 211.508,00 (Duzentos e onze mil quinhentos e oito reais).**

A empresa **GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75** foi declarada vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 34, 38, 41, 42,

43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R\$ 144.090,75 (Cento e quarenta e quatro mil noventa reais e setenta e cinco centavos), dos itens (3, 9, 10) do ANEXO IV – C – 1 – MATERIAL PARA EVENTOS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E CULTURA ESCOLARES com o valor total do anexo de R\$ 1.365,00 (Um mil trezentos e cinco reais), **perfazendo o valor global de R\$ 145.455,75 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais setenta e cinco centavos)**. Maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 18 de setembro de 2019.

Cleide Maria de Souza Oliveira
Secretária do Fundo Municipal de Educação